



# Prefeitura Municipal de Dourado

Rua Dr. Marques Ferreira, 591 - Centro

51814960/0001-26

Exercício: 2021

## DECRETO Nº 2802 , DE 13 DE OUTUBRO DE 2021 - LEI N.1691

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$1.311.510,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação ( + )				1.311.510,00
02	01	01	Gabinete do Prefeito e Dependências	
	21	04.122.0002.2002.0000	Manutencao do Gabinete do Prefeito e Dependencias	20.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	02	01	Setor de Serviços Jurídicos	
	29	04.122.0003.2003.0000	Manutencao do Depto Juridico	5.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	03	01	Setor de Administração	
	38	04.122.0004.2004.0000	Manutencao do Depto de Administracao	20.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	06	01	Setor de Agricultura	
	71	20.606.0007.2007.0000	Manut Depto Agricultura	1.000,00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	07	01	Fundo Municipal de Saúde	
	78	10.301.0008.2008.0000	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	22.000,00
		3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		310 000	SAÚDE-GERAL	



## Prefeitura Municipal de Dourado

Rua Dr. Marques Ferreira, 591 - Centro

51814960/0001-26

Exercício: 2021

### DECRETO Nº 2802 , DE 13 DE OUTUBRO DE 2021 - LEI N.1691

02	07	01	Fundo Municipal de Saúde				
80	10.301.0008.2008.0000	3.3.90.30.00	01	310 000	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde MATERIAL DE CONSUMO TESOURO SAÚDE-GERAL	80.000,00	F.R.: 0 01 00
81	10.301.0008.2008.0000	3.3.90.32.00	01	310 000	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATL TESOURO SAÚDE-GERAL	80.000,00	F.R.: 0 01 00
83	10.301.0008.2008.0000	3.3.90.36.00	01	310 000	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TESOURO SAÚDE-GERAL	1.000,00	F.R.: 0 01 00
84	10.301.0008.2008.0000	3.3.90.39.00	01	310 000	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO SAÚDE-GERAL	250.000,00	F.R.: 0 01 00
85	10.301.0008.2008.0000	4.4.90.52.00	01	310 000	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TESOURO SAÚDE-GERAL	3.310,00	F.R.: 0 01 00
02	08	01	Setor de Ensino Infantil				
96	12.365.0010.2011.0000	3.3.90.39.00	01	210 000	Manutencao do Ensino Infantil OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO EDUCAÇÃO INFANTIL-Convênios/entidades/fu	30.000,00	F.R.: 0 01 00
02	08	02	Setor de Ensino Fundamental				
106	12.361.0010.2010.0000	3.3.90.30.00	01	220 000	Manutencao do Ensino Fundamental MATERIAL DE CONSUMO TESOURO ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	30.000,00	F.R.: 0 01 00
110	12.361.0010.2010.0000	3.3.90.39.00	01	220 000	Manutencao do Ensino Fundamental OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	80.000,00	F.R.: 0 01 00
02	08	03	FUNDEB - Setor de Ensino Infantil				

---



# Prefeitura Municipal de Dourado

Rua Dr. Marques Ferreira, 591 - Centro

51814960/0001-26

Exercício: 2021

## DECRETO Nº 2802 , DE 13 DE OUTUBRO DE 2021 - LEI N.1691

02	08	03	FUNDEB - Setor de Ensino Infantil			
	116	12.365.0011.2016.0000	Manutenção do Ensino Infantil - FUNDEB 60%		87.420,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS			
		261 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof.Educação			
					F.R.:	0 02 00
02	08	04	FUNDEB - Setor Ensino Fundamental			
	126	12.361.0011.2015.0000	Manutenção do Ensino Fundamental - Fundeb 60%		172.520,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS			
		261 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof.Educação			
					F.R.:	0 02 00
02	09	01	Setor de Serviços Urbanos			
	152	15.452.0012.2019.0000	Manutencao dos Serviços Urbanos		20.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
					F.R.:	0 01 00
02	09	02	Setor de Serv. Estradas de Rodag Munic			
	158	26.782.0012.2022.0000	Manutenção do serviço de estradas rurais municipais		2.000,00	
		3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL			
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
					F.R.:	0 01 00
	159	26.782.0012.2022.0000	Manutenção do serviço de estradas rurais municipais		50.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
					F.R.:	0 01 00
02	09	03	Setor de Serv Limpeza Pública			
	164	15.452.0012.2023.0000	Manutenção dos Serviços Municipais de Limpeza Pública		1.500,00	
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS			
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
					F.R.:	0 01 00
	165	15.452.0012.2023.0000	Manutenção dos Serviços Municipais de Limpeza Pública		2.500,00	
		3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL			
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
					F.R.:	0 01 00





# Prefeitura Municipal de Dourado

Rua Dr. Marques Ferreira, 591 - Centro

51814960/0001-26

Exercício: 2021

## DECRETO Nº 2802 , DE 13 DE OUTUBRO DE 2021 - LEI N.1691

02	09	03	Setor de Serv Limpeza Pública			
168	15.452.0012.2023.0000	3.3.90.39.00	Manutenção dos Serviços Municipais de Limpeza Pública	40.000,00		
		01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	0	01 00
		110 000	TESOURO			
			GERAL			
02	11	02	Fundo Munic. de Assist. Social			
188	08.244.0014.2026.0000	3.1.90.13.00	Coordenação e Manutenção do FundoMunicipal da Assistencia	2.000,00		
		01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.:	0	01 00
		510 000	TESOURO			
			ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL			
191	08.244.0014.2026.0000	3.3.90.30.00	Coordenação e Manutenção do FundoMunicipal da Assistencia	10.000,00		
		01	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	0	01 00
		510 000	TESOURO			
			ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL			
192	08.244.0014.2026.0000	3.3.90.32.00	Coordenação e Manutenção do FundoMunicipal da Assistencia	40.000,00		
		01	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATL	F.R.:	0	01 00
		510 000	TESOURO			
			ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL			
195	08.244.0014.2026.0000	3.3.90.39.00	Coordenação e Manutenção do FundoMunicipal da Assistencia	80.000,00		
		01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	0	01 00
		510 000	TESOURO			
			ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL			
196	08.244.0014.2026.0000	4.4.90.52.00	Coordenação e Manutenção do FundoMunicipal da Assistencia	1.260,00		
		01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.:	0	01 00
		510 000	TESOURO			
			ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL			
02	12	01	Setor de Cultura			
213	13.392.0018.2030.0000	3.3.90.39.00	Promoção e Cultura	180.000,00		
		01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	0	01 00
		110 000	TESOURO			
			GERAL			

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

**Excesso:**

**1.311.510,00**

Fontes de Recurso		
01	00	1.048.260,00
01	01	3.310,00
02	00	259.940,00



**Prefeitura Municipal de Dourado**

Rua Dr. Marques Ferreira, 591 - Centro

51814960/0001-26

Exercício: 2021

**DECRETO Nº 2802 , DE 13 DE OUTUBRO DE 2021 - LEI N.1691**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dourado, 13 de outubro de 2021



---

GINO JOSÉ TORREZAN  
PREFEITO MUNICIPAL  
054.283.988-17